



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 083/2023

Garça, 19 de abril de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Casa, o incluso Projeto de Lei, por meio do qual dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação “Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Santa Dulce dos Pobres”.

A Fazenda da Esperança, desde o momento que deu início às suas atividades, vem desempenhando relevante papel para o Município, ante a execução de serviços socioassistenciais de proteção básica e de proteção à pessoas em situação de exclusão e de risco social.

Assim, necessário se faz o reconhecimento desta Municipalidade acerca do relevante trabalho até então desenvolvido, ocasião em que estamos propondo a esta Casa de Leis a declaração de título de utilidade pública à Associação. Ressaltamos, por fim, que a Entidade cumpre os requisitos previstos no artigo 2º da Lei 4887 de 2013.

Portanto, presente o interesse público, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Presidente
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA DULCE DOS POBRES”

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação “Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Santa Dulce dos Pobres” com foro neste Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 19 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal